



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Água Preta -PE** declara que não foram adotadas medidas para redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo, pois o município não ultrapassou o limite previsto pela LRF no exercício financeiro de 2022.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Água Preta, 15 de Março de 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: JOVELINA QUITERIA DA SILVA; NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 020234b9-5cde-4145-84a5-1393cab45174

Noelino Magalhães Oliveira Lyra
Prefeito